



PREFEITURA
DE NITERÓI

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade
Coordenadoria Niterói de Bicicleta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA – 72/2024
SMU/CONB N° 005/2024

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, através da COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, II, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEBREAK E KIT LANCHE**, com vistas a atender as demandas e necessidades da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, no valor estimado de **R\$ 59.087,50** (cinquenta e nove mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, conforme abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: educom.niteróidebicicleta@gmail.com, até a data limite.

Data de início de recebimento das propostas: **31/10/2024 às 09:00h**

Data fim de recebimento de propostas: **05/11/2024 às 09:00h.**